

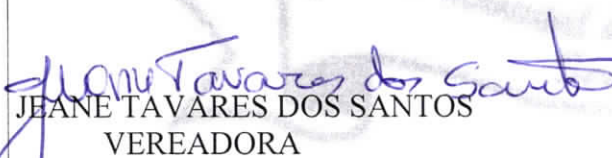
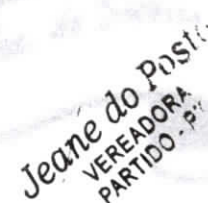


ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EMENDA INDIVIDUAL

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, ancorado nos termos do §8º Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Inciso XV do Art. 9 da Lei Municipal nº 1.584/2022 – LDO, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte proposição:

AUTORA:		Partido: PT
JEANE TAVARES DOS SANTOS		
EMENDA Nº 23	TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL	DATA: 22/12/2022
40.000,00 – Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. 40.080,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 15.1041:1194 – Construção de Vestiário, do Campo de Futebol. 449051.00.00 – Obras e Instalações – 1500.000 Fonte de Recursos: 1500.000		
Valor para Inclusão: R\$ 31.428,57 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)		
JUSTIFICATIVA: Construção de Vestiário, do Campo de Futebol, localizado na Av. Beira Rio, Parque dos Faróis, neste município.		
Assinatura da Autora:		
 JEANE TAVARES DOS SANTOS VEREADORA		

Renunere-se e modifique-se a redação final, em razão da Emenda proposta.

Sala de Comissões, Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 22 de Dezembro de 2022.